



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 014/2002.

EMENTA: Aprova criação da Área de Administração no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 14/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004656/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação da Área de Administração no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a partir do desmembramento da Área de Economia, a qual será constituída no momento, dos seguintes Professores: ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, CARLOS ALBERTO FERNANDES, ROMILSON MARQUES CABRAL, ROSA TEREZA MOREIRA MACHADO e JOSÉ HENRIQUE DE FARIAS NETO. A criação da referida Área se justifica pela oferta de disciplinas específicas relacionadas a esta Área de Conhecimento e pela existência de docentes do aludido Departamento possuidores de titulação específica para a mencionada Área, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004656/2001 em epígrafe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =